



DECRETO EXECUTIVO Nº 027, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando o disposto na Portaria nº 482/13, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC, a se realizar no dia 14 de março de 2014 no Município de Santa Maria, com o tema: “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá os seguintes eixos temáticos:

- I. Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;
- II. Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil;
- III. Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;
- IV. Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

Art. 2º A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados(as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários do órgão gestor municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal